PORTARIA N. TC - 630/2025

Designa servidor para acompanhar e executar o Acordo de Cooperação Técnica, celebrado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para disciplinar a cessão de solução de tecnologia entre os partícipes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, pelo art. 271, inciso I, da Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 (Regimento Interno – RI);

considerando o Acordo de Cooperação Técnica, celebrado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), para disciplinar a cessão de solução de tecnologia entre os partícipes;

considerando que o mencionado acordo objetiva estabelecer conjugação de esforços entre os signatários, com vista à obtenção de maiores celeridade e produtividade na interpretação de informações complexas por meio da cessão não onerosa da solução tecnológica denominada ANIA, mediante intercâmbio da estrutura técnica, em razão da congruência de atividades administrativas e institucionais do TCE/SP e do TCE/SC, na defesa do interesse público;

considerando o Processo SEI 24.0.000002810-6;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Manzoni, matrícula 4510143, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para acompanhar e executar o Acordo de Cooperação Técnica, celebrado junto ao TCE/SP, para disciplinar a cessão de solução de tecnologia entre os partícipes.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da Portaria N. TC - 545/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 12.12.2025.